DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL CONCURSO PÚBLICO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Ratificam-se as informações divulgadas no Edital de Rerratificação I e Retificam-se as informações contidas no Edital de Abertura de inscrições na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ:

V. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 14.4. O candidato deverá:
- a) Preencher a Ficha de Inscrição, inclusive especificar o tipo de deficiência que possui e se há necessidade da prova em braile ou ampliada ou de condições especiais para a realização da prova.
- b) Pagar a taxa correspondente, de acordo com o item 14.2 do presente Edital.
- c) Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº. 298 de 20/12/99, o candidato com deficiência, no período de inscrição, deverá enviar obrigatoriamente, via SEDEX, para CAIPIMES, no endereço abaixo discriminado, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 14.5. O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 14.3. deste Edital não será considerado portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 14.6. Não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, o candidato que não a solicitar nos termos do item 14.3, letra a, deste Edital.
- 14.11. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, no momento da inscrição, especificando na Ficha de Inscrição essa condição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência
- 14.11.1. O parecer emitido por especialista da área de sua deficiência deverá ser anexado à documentação referida no item 14.3.

•••••

VI - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO, DA HABILITAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CÓD.	DENOMINAÇÃO	PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA	DISCIPLINA	QUESTÕES	SEGUNDA FASE: TIPO DE PROVA
	Assistente em Fotografia	50 questões – Valor: 2,0 pontos/questão Total: 100,00 pontos	Português	10	
			Matemática	05	Prova Prática de conhecimentos, como usuário de nível
15			Conhecimentos Gerais	10	intermediário, de software de tratamento de imagens ou equivalentes e outros softwares utilizados na área de atuação
			Conhecimentos Específicos	25	

CÓD.	DENOMINAÇÃO	PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA	DISCIPLINA	QUESTÕES	SEGUNDA FASE: TIPO DE PROVA
22			Português	10	Prova Prática de
	Analista da Mídias Digitais	nalista de Mídias Digitais 2,0 pontos/questão Conhecimentos	05	conhecimentos avançados em	
	Analista de Midias Digitais			05	softwares de produção de mídias digitais ou
				30	equivalentes.

			Português	10	
32	Procurador Judicial	50 questões – Valor: 2,0 pontos/questão Total: 100,00 pontos	Legislação	05	Elaboração de peça
			Conhecimentos Gerais	05	processual nas áreas civil ou trabalhista
			Conhecimentos Específicos	30	

TABELA DE HABILITAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

CÓD.	DENOMINAÇÃO	VAGAS	NÚMERO DE CANDIDATOS A SEREM HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE	NÚMERO DE CANDIDATOS QUE COMPORÃO A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	
01	Agente Administrativo	23	150	100	
02	Agente Administrativo Especializado	4	50	30	
03	Agente Operacional	24	150	100	
04	Agente Operacional Especializado	22	150	100	
05	Agente de Transporte		100	70	
06	Agente de Transporte Especializado		30	20	
07	Agente Técnico Administrativo	4	50	30	
09	Agente Técnico em Desenho de Construção Civil	1	30	20	
10	Agente Técnico em Edificações	5	50	25	
12	Agente Técnico em Informática	2	30	20	
15	Assistente em Fotografia	1	30	20	
19	Analista de Dados	3	30	20	
22	Analista de Mídias Digitais	1	30	20	
27	Engenheiro Ambiental	1	30	20	
28	Engenheiro Civil	5	30	20	
29	Engenheiro de Produção	1	50	25	
30	Engenheiro Químico	3	30	20	
35	Secretária Executiva	1	30	20	

Grupo ocupacional: SUPERIOR

CÓD.	DENOMINAÇÃO	VAGAS	NÚMERO DE CANDIDATOS QUE COMPORÃO A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
16	Analista Administrativo	4	30
17	Analista Contábil	1	20
18	Analista de Controle Interno	2	20
20	Analista de Desenvolvimento Organizacional e Carreira	2	20
21	Analista de Folha de Pagamento	1	20
23	Analista de Tecnologia da Informação	1	20
24	Analista Econômico	1	20

25	Arquiteto	2	20
26	Assistente Social	1	20
31	Jornalista	1	20
32	Procurador Judicial	7	35
33	Publicitário	1	20
34	Relações Públicas	1	20
36	Tecnólogo em Edificações	1	20
37	Tecnólogo em Mecânica	1	20

XII – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

59.23: ONDE SE LÊ: cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) categoria C, LEIA-SE: cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) categoria D, exigido apenas para os empregos de Agente de Transporte e Agente de Transporte Especializado;

CÓD	EMPREGOS	Vagas	Vagas de Portadores de Deficiência	Requisitos	Salário R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$
18	Analista de Controle Interno	2	-	curso superior completo em ciências contábeis, bacharel em direito ou administração de empresas.	6.050,00	44h	60,00
21	Analista de Folha de Pagamento	1	-	curso superior completo em administração, direito, ciências econômicas, ciências contábeis e gestão de recursos humanos.	5.100,00	44h	60,00
26	Assistente Social	1	-	curso superior completo em serviço social, registro no Conselho Regional do Serviço Social.	5.100,00	44h	60,00
31	Jornalista	1	-	curso superior completo em comunicação social ou jornalismo com inscrição no Ministério do Trabalho (MTB)	5.100,00	44h	60,00
35	Secretária Executiva	1	-	curso superior completo em letras ou secretariado executivo bilíngue, fluência em conversação e redação na língua inglesa.	5.100,00	44h	60,00

LEIA-SE:

14.4. O candidato deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição.
- b) Pagar a taxa correspondente, de acordo com o item 12.2 do presente Edital.
- c) Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº. 298 de 20/12/99, o candidato com deficiência, no período de inscrição, deverá enviar obrigatoriamente, via SEDEX, para CAIPIMES, no endereço abaixo discriminado, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- d) Encaminhar requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial se for o caso. Se o candidato não encaminhar o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado.

14.5. O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 14.4. deste Edital não será considerado portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

14.6. Não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, o candidato que não a solicitar nos termos do item 14.4, letra d, deste Edital.

14.11. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, de acordo com os termos do item 14.4, letra d, deste edital, justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

14.11.1. O parecer emitido por especialista da área de sua deficiência deverá ser anexado à documentação referida no item 14.4.

.....

.....

VI - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO, DA HABILITAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CÓD.	DENOMINAÇÃO	PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA	DISCIPLINA	QUESTÕES	SEGUNDA FASE: TIPO DE PROVA
	Assistente em Fotografia	50 questões – Valor: 2,0 pontos/questão Total: 100,00 pontos	Português	10	
			Matemática	05	
15			Conhecimentos Gerais	10	
			Conhecimentos Específicos	25	

CÓD.	DENOMINAÇÃO	PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA	DISCIPLINA	QUESTÕES	SEGUNDA FASE: TIPO DE PROVA
			Português	10	
22	Analista de Mídias Digitais	50 questões – Valor:	Legislação	05	
22	Analista de Midias Digitais	2,0 pontos/questão Total: 100,00 pontos	Conhecimentos Gerais	05	
			Conhecimentos Específicos	30	
	Procurador Judicial	50 questões – Valor: 2,0 pontos/questão Total: 100,00 pontos	Português	10	
32			Legislação	05	
32			Conhecimentos Gerais	05	
			Conhecimentos Específicos	30	

TABELA DE HABILITAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

CÓD.	DENOMINAÇÃO	VAGAS	NÚMERO DE CANDIDATOS A SEREM HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE	NÚMERO DE CANDIDATOS QUE COMPORÃO A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Agente Administrativo	23	150	100
02	Agente Administrativo Especializado	4	50	30
03	Agente Operacional	24	150	100
04	Agente Operacional Especializado		150	100
05	Agente de Transporte	15	100	70
06	Agente de Transporte Especializado	2	30	20
07	Agente Técnico Administrativo	4	50	30
09	Agente Técnico em Desenho de Construção Civil	1	30	20
10	Agente Técnico em Edificações	5	50	25
19	Analista de Dados	3	30	20
23	Analista de Tecnologia da Informação	1	30	20
25	Arquiteto	2	30	20
27	Engenheiro Ambiental	1	30	20
28	Engenheiro Civil	5	30	20
29	Engenheiro de Produção	1	50	25
30	Engenheiro Químico	3	30	20
35	Secretária Executiva	1	30	20

.....

Grupo ocupacional: SUPERIOR

CÓD.	DENOMINAÇÃO	VAGAS	NÚMERO DE CANDIDATOS QUE COMPORÃO A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
16	Analista Administrativo	4	30
17	Analista Contábil	1	20
18	Analista de Controle Interno	2	20
20	Analista de Desenvolvimento Organizacional e Carreira	2	20
21	Analista de Folha de Pagamento	1	20
24	Analista Econômico	1	20
26	Assistente Social	1	20
31	Jornalista	1	20
33	Publicitário	1	20
34	Relações Públicas	1	20
36	Tecnólogo em Edificações	1	20
37	Tecnólogo em Mecânica	1	20

XII – DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

59.23. Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) categoria D, exigido apenas para os empregos de Agente de Transporte e Agente de Transporte Especializado;

CÓD	EMPREGOS	Vagas	Vagas de Portadores de Deficiência	Requisitos	Salário R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$
18	Analista de Controle Interno	2	-	curso superior completo em ciências contábeis, bacharel em direito, administração de empresas, gestão pública ou economia	6.050,00	44h	60,00
21	Analista de Folha de Pagamento	1	-	curso superior completo em administração, direito, ciências econômicas, ciências contábeis ou gestão de recursos humanos.	5.100,00	44h	60,00
26	Assistente Social	1	-	curso superior completo em serviço social, registro no Conselho Regional do Serviço Social.	5.100,00	30h	60,00
31	Jornalista	1	-	curso superior completo em comunicação social ou jornalismo com inscrição no Ministério do Trabalho (MTB)	5.100,00	30h	60,00
35	Secretária Executiva	1	-	Curso superior completo – Secretariado. Registro no SRTE (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego)	5.100,00	44h	60,00

Ratifica-se todos os demais termos da publicação.

São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2015

Eng° Osmar Silva Filho Superintendente do DAE/SCS.